

Direção Geral

RETIFICAÇÃO Nº 3 | EDITAL DG/FAED Nº 18/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a decisão do Colegiado do PPGE em 04 de maio, retifica o presente edital:

Onde se lê:

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A matrícula dos/as selecionados/as deverá ser efetivada pessoalmente ou mediante procuração na Secretaria de Pós-Graduação entre os dias 25 a 27 de julho de 2018 mediante a entrega de cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Diploma de graduação para os alunos do mestrado;
- Diploma de graduação e mestrado para os alunos do doutorado;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; e
- Atestado de reservista para os homens; ou
- Comprovante de vacinação em rubéola (tríplice viral) para as mulheres.

OBS.: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou de Mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

Leia-se:

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A matrícula dos/as selecionados/as deverá ser efetivada via email dirigida à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED (secepg.faed@udesc.br), intitulado "PPGE: MATRÍCULA TURMA 2018 – CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO", entre os dias 17 e 18 de julho de 2018, devendo constar cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- CPF (caso o nº não esteja indicado no RG);
- Diploma de graduação e histórico escolar para os alunos do mestrado;
- Diploma de graduação e mestrado com seus respectivos históricos escolares para os alunos do doutorado;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Atestado de reservista para os homens;
- Comprovante de vacinação em rubéola (tríplice viral) para as mulheres.

OBS. 1: Na ausência do diploma, os/as candidatos/as selecionados/as poderão enviar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou de Mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. Os/As candidatos/as selecionados/as deverão substituir a declaração de conclusão pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, serem desligados do curso.

OBS. 2: Os/As Candidatos/as selecionados/as deverão apresentar os documentos originais relacionados acima na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED impreterivelmente no período de 1 a 8 de agosto, sob pena de, não o fazendo, serem desligados do curso.

Florianópolis, 05 de julho de 2018.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC